



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 270/2019/GAB-PMSN,

de 04 de setembro de 2019.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO  
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

**CONSIDERANDO**, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

**RESOLVE**

**Art. 1º – AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 468.142.643-34 e RG nº 2.499.178- SSP/PA as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

**Período:** 04 e 05 de setembro de 2019;

**Total das Diárias:** 02 (duas) diárias;

**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Valor Total das Diárias:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Parágrafo Único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º –** Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 3º – AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 4º -** O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**Art. 5º -** Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 04 de setembro de 2019.

**LAÉRCIO COSTA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019. Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)